

Regulamento DESAFIO 2017 Escolas

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO** institui e regulamenta a edição 2017 do projeto “DESAFIO UCDB” destinado aos alunos regularmente matriculados no terceiro e último ano do ensino médio das escolas públicas e particulares de Campo Grande-MS e de cidades vizinhas.

O objetivo do "DESAFIO UCDB" é estimular a busca do conhecimento, contemplando os alunos que obtiverem melhores resultados nas avaliações com bolsa de estudo conforme critérios abaixo relacionados:

1 – Poderão participar do projeto DESAFIO UCDB os alunos das escolas públicas e particulares de Campo Grande-MS e de cidades vizinhas conveniadas com a UCDB, desde que os alunos estejam regularmente matriculados e frequentando o terceiro ano do ensino médio.

1.1 – Também será permitida a participação de alunos de cursinhos preparatórios para vestibulares dessas escolas conveniadas, caso em que o aluno deverá, obrigatoriamente, ter concluído o ensino médio e apenas poderá concorrer com alunos do próprio cursinho, separadamente daqueles do ensino médio.

1.2 – Não será permitida a participação de portadores de Diploma no DESAFIO UCDB 2017.

2 – Poderão conveniar-se com a UCDB para participar desse projeto as escolas de Campo Grande e de cidades vizinhas. Para tanto, essas escolas deverão ter assinado a carta de adesão ao projeto e dar garantia de participação de, no mínimo, 50 alunos no DESAFIO UCDB.

2-1 – No caso de escolas de cidades vizinhas, essas poderão se unir a outras cidades para atingir o número mínimo de participantes previsto no item 2 acima, desde que todas as escolas estejam de acordo entre si.

3 – O DESAFIO UCDB 2017 consiste na realização de uma prova com (62) sessenta e duas questões de múltipla escolha, nas disciplinas: Língua Portuguesa (8) questões; Literatura (4) questões; Química (6) questões; Biologia (6) questões; Física (6) questões; História (6) questões; Geografia (6) questões; Conhecimentos Gerais (6) questões; Matemática (8) questões; Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol (6) questões e uma Redação em Língua Portuguesa, que é eliminatória.

3.1 - O conteúdo programático das provas é o do ensino médio brasileiro.

3.2 - O candidato que deixar de indicar a opção de língua estrangeira ou indicar duas opções, fará, obrigatoriamente, a prova de inglês.

4 – O aluno interessado poderá realizar sua inscrição, entre os dias 07 de agosto e 05 de outubro de 2017, no site da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – www.ucdb.br/desafio, indicando a escola em que está regularmente matriculado, desde que esta seja conveniada com a UCDB para participar do projeto DESAFIO UCDB.

4.1 – Alunos do terceiro ano e de cursinhos interessados em participar do DESAFIO e cuja escola não tenha aderido ao projeto ou não esteja de acordo com o regulamento, poderão participar pelo Polo UCDB informando a escola que estuda.

4.2 – Os dados fornecidos na inscrição não poderão ser alterados após o ensalamento oficial e caso o candidato tenha preenchido alguma informação incorreta em sua inscrição, o mesmo será impedido de realizar a prova do Desafio UCDB.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

5 - O valor da inscrição será de R\$ 15,00 por candidato.

5.1 – O valor pago pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

6 – A prova será realizada nas escolas conveniadas, no dia 21 de outubro de 2017, e no polo UCDB, no dia 22 de outubro de 2017, sempre com início marcado para às 8h, com duração de 4 horas.

6.1 – A UCDB se reserva o direito de alterar a data e local da prova caso a escola participante não atinja o número mínimo de 50 inscritos ou por motivos de logística.

6.2 – Candidatos que guardam os sábados por motivos religiosos, farão a prova no domingo, dia 22/10/2017, no Polo UCDB, mas concorrerão entre os candidatos de sua escola, caso a mesma seja polo.

7 – A aplicação das provas será realizada por equipe administrativa da UCDB. A correção delas será feita por uma equipe de professores indicados pela Reitoria da UCDB.

8 - A divulgação do resultado provisório será no dia 06 de novembro de 2017, no site da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, desafio.ucdb.br

8.1 - Somente serão aceitas solicitações de revisão de resultados até dois dias após a publicação do resultado provisório.

8.2 - No prazo de cinco dias após a divulgação do resultado provisório serão solucionados eventuais dúvidas e revisões, com a divulgação do resultado final e definitivo, que também será publicado no site desafio.ucdb.br 10 de novembro de 2017.

9 – Os melhores resultados serão contemplados com bolsas de estudo para cursos de graduação da Universidade Católica Dom Bosco, que abrir turma em 2018A, seguindo os seguintes critérios:

9.1 – **Alunos de escolas com número de participantes de 50 a 100**, concorrerão:

a) **Primeiro lugar:** 01 bolsa de estudos de 100%.

9.2 – **Alunos de escolas com número de participantes acima de 101**, concorrerão:

a) **Primeiro lugar:** 01 bolsa de estudos de 100%;

b) **Segundo lugar:** 01 bolsa de estudos de 50%.

9.3 – **Alunos de terceiro ano do ensino médio ou de cursinhos com número de inscritos menor que 50 participantes pagantes ou das que não aderirem ao projeto, ou não estiverem de acordo com o regulamento, farão a prova no Polo UCDB**, no dia 22 de outubro de 2017, às 8h, na UCDB – Tamandaré. A esses alunos também cabe concorrer a bolsa de estudo para cursos de graduação da Universidade Católica Dom Bosco, que abrir turma em 2018A, seguindo os seguintes critérios:

a) **Primeiro lugar:** 01 bolsa de estudo de 100%;

b) **Segundo lugar:** 01 bolsa de estudo de 70%;

c) **Terceiro lugar:** 01 bolsa de estudo de 50%.

10 - Essa bolsa de estudo concedida será renovada semestralmente, desde que o participante do DESAFIO, ora denominado acadêmico, não tenha mais que 02 dependências no semestre anterior, sendo permitido acumular, no máximo, até o total de 04 dependências durante todo o período do curso.

10.1 – Essa bolsa de estudo não abrange o pagamento de eventuais dependências, cujo valor é de responsabilidade financeira do acadêmico.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

10.2 – O trancamento da matrícula no curso escolhido pelo acadêmico acarretará a perda total da bolsa de estudo.

10.3 – O acadêmico poderá requerer mudança de curso apenas uma única vez e no primeiro semestre, desde que o curso pretendido tenha o valor da semestralidade de menor ou igual valor do curso para o qual foi contemplado com a bolsa de estudo. Caso a opção de mudança seja por um curso que implique semestralidade de maior valor, a diferença será de responsabilidade do acadêmico.

11 – O oferecimento da bolsa de estudo é de caráter pessoal e intransferível, não podendo esta ser trocada em seu todo ou em parte, devendo ser utilizada pelo acadêmico para ingresso nas turmas de 2018A.

11.1 - A matrícula será efetivada mediante apresentação, na Secretaria Acadêmica da UCDB, dos documentos habitualmente exigidos no ato da matrícula em data posteriormente divulgada.

11.2 – A vaga para o ingressante do Desafio será reservada somente para este período. Posterior a data de matrícula destinada aos Desafiantes, o ingressante deverá se informar sobre a disponibilidade de vaga.

12 - Conforme registrado no edital do processo seletivo da UCDB 2017 para ingressantes no ano de 2018A, tal qual a nota do ENEM, o resultado alcançado pelo aluno participante do DESAFIO UCDB poderá dispensá-lo de um novo processo seletivo no vestibular 2018A, caso a pontuação então obtida esteja de acordo com as normas do referido edital, o que o habilita a matricular-se regularmente no curso de graduação escolhido no ato de inscrição no DESAFIO e que abrir turma em 2018A.

13 – Os alunos contemplados com a bolsa de estudo, desde já autorizam a utilização de seu nome, imagem e voz, em qualquer forma de divulgação escolhida pela realizadora do projeto.

13.1 – É dever do participante contemplado tomar parte no evento de entrega das bolsas e na gravação do programa Estúdio Livre – Edição Vencedores DESAFIO UCDB, em datas posteriormente divulgadas.

14 – Os vencedores do DESAFIO UCDB 2017 deverão ser multiplicadores do projeto nas escolas e demais instituições de ensino, sem ônus a UCDB.

15 – Qualquer informação fornecida pelo candidato e não condizente com a realidade do participante, ocasionará sua exclusão do projeto DESAFIO UCDB.

15.1 – Caso o conhecimento dessa informação seja constatado após a conclusão do projeto DESAFIO UCDB, eventual concessão de bolsa de estudo será cancelada.

16 – Este regulamento está disponível no site de inscrição do DESAFIO UCDB. www.ucdb.br/desafio

17 – Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Projeto DESAFIO UCDB 2017.

CONTATO DESAFIO

(067) 3312-3300

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br